

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 02, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1971

O Inspetor Geral de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve:

De acordo com os artigos 145, item I e 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o item IX do artigo 21 da Portaria Ministerial nº 85, de 20 de fevereiro de 1970, publicada no *Diário Oficial* de 5 de março de 1970, que aprovou o Regimento Interno da Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Agricultura, designar Roberto Cláudio Nogueira de Souza, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo nível 7.A, para exercer a função gratificada de Assessor do Inspetor Geral de Finanças, símbolo 1-F, criada pelo Decreto nº 66.653, de 2 de junho de 1970. — *Norival Onofre Kiciatknski*.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 34, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário-Geral da Agricultura, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 312 de 8 de junho de 1967 e de acordo com o art. 2º do Decreto nº 47.433 de 15 de dezembro de 1959, combinado com

o Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, resolve:

Mandar servir em Brasília o funcionário Adalberto Caetano, Estatístico, nível 20.A, procedente do Estado da Guanabara para ter exercício no Escritório de Estatística, Análises e Estudos Econômicos.

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

Agência no Amapá

PORTARIA Nº 1 DE 12 DE JANEIRO DE 1971

O Chefe da Agência do Departamento de Promoção Agropecuária no

Território Federal do Amapá, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar de acordo com os artigos 145, item I, e 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 8º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 52.342, de 8 de agosto de 1963, a Vicente Amiraldo Brito, ocupante do cargo de Tratorista nível 7.A, deste Ministério, lotado na Agência do D.P.A. no Amapá, para exercer a função gratificada símbolo 3.F, de Assessor desta Agência em vaga criada pelo Decreto número 53.774, de 20 de março de 1964. — *Hugo Balby Reale*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.053, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, de acordo com a Tabela de Gratificação pela Representação de seu Gabinete, reajustada pela Portaria Ministerial nº 3.331, de 1 de junho de 1970, conforme o Decreto nº 66.597, de 20 de maio de 1970, publicado no *Diário Oficial* da mesma data, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as seguintes funções de representação de seu Gabinete:

Assessor-Chefe — Cr\$ 840,00
Alberto Felício dos Santos.

Assistente-Adjunto — Cr\$ 480,00

Maria Xavier.
Homero Chaib.

Auxiliar — Cr\$ 300,00

Francisco Caetano de Oliveira.
Julio Barata

DELEGACIAS REGIONAIS

Delegacia Regional no Estado da Bahia

PORTARIA Nº 52, DE 1 DE SETEMBRO DE 1970

Diário Oficial de 13 de outubro de 1970 — página 8.819.

Retificação

Onde se lê: Considerando o disposto no artigo 6º parágrafo 2º, do

Decreto-lei nº 789-69, que determina que a contribuição sindical seja paga juntamente com o Imposto Territorial Rural (ITR) do imóvel a que se referir;

Leia-se: Considerando o disposto no Artigo 6º do Decreto-lei nº 789-69, que determina que a contribuição sindical seja paga juntamente com o Imposto Territorial Rural (ITR) do imóvel a que se referir;

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Material

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

A Diretora da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho e Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere a letra i do artigo 50 do Decreto nº 47.035, de 15 de outubro de 1959, resolve:

Designar Therezinha de Jesus Carvalho de Aquino, Oficiala de Administração, código AF 201.12.A, matrícula nº 1.043.854, do Quadro de Pessoal do Ministério do Exército, à disposição deste Ministério, para exercer a função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção Administrativa da Divisão do Material. — *Noêmia Cardoso da Silva*.

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 7, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 514-GM-4, de 28 de julho de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1966, resolve: Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo público o aeródromo abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do Aeródromo:

Ref. IPMA-DR-62-19, de 18.5.1970, do COMZAE QUATRO).

- 1.1 — Aeródromo — Piraju (SSYS).
- 1.2 — Unidade da Federação — São Paulo.
- 1.3 — Município — Piraju.
- 1.4 — Latitude — 23º12'S.
- 1.5 — Longitude — 49º23'W.
- 1.6 — Elevação — 590m.
- 1.7 — Designação da pista — 17/35.
- 1.8 — Dimensões da pista — 1.000m x 40m.
- 1.9 — Natureza do piso — Terra.

II — Mínimos Meteorológicos Operacionais:

Ref. IPMA-DR-62-20, de 1.9.1970, da ROTAER).

- 2.1 — VFR: 300m x 5km.
- 2.2 — IFR Diurno: Inexistente.
- 2.3 — IFR Noturno: Inexistente.

III — Pesos Máximos de Pouso e Decolagem:

(Ref. MD 559/DENG3, de 29 de dezembro de 1970).

Aeronaves de Rodas simples (SW) (Peso total) 10.000kg.

Os mínimos meteorológicos, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados de acordo com as Instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

PORTARIA Nº 8, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 514-GM-4, de 28 de julho de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1966, resolve: Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo público o aeródromo abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do Aeródromo:

(Ref. IPMA-DR-62-19, de 18 de abril de 1970, do COMZAE QUATRO), e (RD 1.677-DAC4/2.007/COMZAE QUATRO).

1. — Aeródromo — Itapetininga (Campo Velho) (SSIE).
- 1.2 — Unidade da Federação — São Paulo.
- 1.3 — Município — Itapetininga.
- 1.4 — Latitude — 23º35'30"S.
- 1.5 — Longitude — 48º04'30"W.
- 1.6 — Elevação — 647m.
- 1.7 — Designação da pista — 12/30.
- 1.8 — Dimensões da pista — 800m x 30m.
- 1.9 — Natureza do piso — Terra.

II — Mínimos Meteorológicos Operacionais:

(Ref. IPMA-DR-62-20, de 1.9.1970, da ROTAER).

- 2.1 — VFR: 300m x 5km.
- 2.2 — IFR Diurno: Inexistente.
- 2.3 — IFR Noturno: Inexistente.

III — Pesos Máximos de Pouso e Decolagem:

Ref. MD 558/DENG3, de 29 de dezembro de 1970).

Aeronaves de Rodas simples (SW) (Peso Total) 15000 KG

Os mínimos meteorológicos, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados de acordo com as Instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.

PORTARIA Nº 9, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 514-GM-4, de 28 de julho de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1966, resolve: Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo público o aeródromo abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do Aeródromo:

(Ref. IPMA-DR-62-19, de 13 de julho de 1970, do COMZAE CINCO).

- 1.1 — Aeródromo — Mostardas (SSMT).
- 1.2 — Unidade da Federação — Rio Grande do Sul.
- 1.3 — Município — Mostardas.
- 1.4 — Latitude — 31º06'15"S.
- 1.5 — Longitude — 50º54'45"W.
- 1.6 — Elevação — 5m.
- 1.7 — Designação da pista — 05/23.
- 1.8 — Dimensões da pista — 700m x 20m.
- 1.9 — Natureza do piso — Grama.

II — Mínimos Meteorológicos Operacionais:

(Ref. IPMA-DR-62-20, de 15 de outubro de 1970, da ROTAER).

- 2.1 — VFR: 300m x 5km.
- 2.2 — IFR Diurno: Inexistente.
- 2.3 — IFR Noturno: Inexistente.

III — Pesos Máximos de Pouso e Decolagem:

(Ref. MD 557/DENG3, de 29 de dezembro de 1970).

Aeronaves de Rodas simples (SW) (Peso Total) 4.000 kg.

Os mínimos meteorológicos, estabelecidos nesta Portaria, deverão ser sempre atualizados de acordo com as Instruções da Diretoria de Rotas Aéreas.

PORTARIA Nº 10, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 514-GM-4, de 28 de julho de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1966, resolve:

Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo público o aeródromo abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do Aeródromo:

Ref. IPMA-DR-62-19, DE 14 de agosto de 1970, do COMZAE SEIS).

- 1.1 — Aeródromo — Planura (SSPR).
- 1.2 — Unidade da Federação — Minas Gerais.
- 1.3 — Município — Planura.
- 1.4 — Latitude — 20º08'S.
- 1.5 — Longitude — 48º42'W.
- 1.6 — Elevação — 490m.
- 1.7 — Designação da pista — 02/20.
- 1.8 — Dimensões da pista — 1.580m x 30m.
- 1.9 — Natureza do piso — Asfalto.

II — Mínimos Meteorológicos Operacionais:

(Ref. IPMA-DR-62-20, de 22 de outubro de 1970, da ROTAER).

- 2.1 — VFR: 300 x 5 km.
- 2.2 — IFR Diurno: Inexistente.
- 2.3 — IFR Noturno: Inexistente.